



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no Processo Administrativo 131/2024, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, para a contratação da empresa PONTO CASA ACABAMENTOS inscrita no CNPJ sob nº 11.617.363/0001-97, para aquisição de MATERIAL HIDRAULICO para manutenção das atividades da Autarquia Água de Ivoti com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 843,14 (oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 24 de julho de 2024.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral